



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Contrato de Gestão n° 002/2013
Termo Aditivo n° 13º
DGAJ/SES


DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2013

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongü, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0009-00, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 510, Centro, Ouricuri/PE, CEP 56200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.476.154-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.019.845 SDS/PE, e pelo Sr. LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO NOGUEIRA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 021.648.474-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.576.965 SDS/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 002/2013, conforme os termos do Parecer CTAI nº 42/2019, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, assim como do Parecer nº 09/2020, emitido pela Comissão Mista de Avaliação, com base na Lei nº 15.210/2013 e alterações, aplicando-se a partir deste termo as alterações inseridas pela Lei nº 16.771/2019.


Cristiane de Melo Azevedo
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 10.752-6
DGAJ/SES-PE



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **CONTRATO** fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de **04/01/2020** até **03/07/2020**.

Parágrafo Único. O contrato será rescindido antecipadamente em caso de conclusão do novo processo de seleção pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1011

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2020NE000237, de 02/01/2020

Valor da Nota de Empenho: R\$ 4.569.682,12

PARÁGRAFO ÚNICO. A referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de **R\$ 4.569.682,12 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

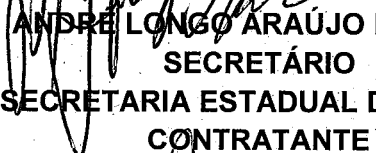

Cristiano de Melo Azevedo
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos

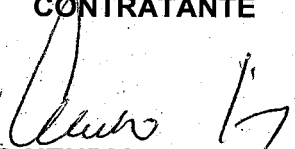


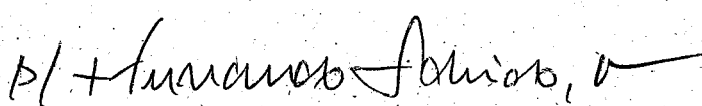
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 04 de janeiro de 2020.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
CONTRATADA


LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO NOGUEIRA
-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº: _____

2. _____
CPF/MF nº: _____

Cristiane de Azevedo
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº. 393.752-6
DGAJ/SES-PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 129

Poder Executivo

Recife, 14 de julho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL MARIA LUCINDA). OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 01/04/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 03/07/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-UPA TORRÓES. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 01/04/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABÁ/PE. OBJETO: 06 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. OBJETO: 47 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA/PE. OBJETO: 05 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PR. OBJETO: 09 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. OBJETO: 26 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE POMBOS/PE. OBJETO: 10 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MORENO/PE. OBJETO: 18 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE. OBJETO: 20 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019